



Comprovante de Publicação

Nº: 39545

Data/Hora Veiculação: 11/12/2017 00:00

Ato: **DECRETO Nº 31.671/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 3.222/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 3.840.813,28 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

5449/2017

Data Publicação :

12/12/2017

Completo

DECRETO Nº 31.671/2017 7 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 3.840.813,28 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.840.813,28 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 30.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190940000 0126 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 30.000,00 FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 3.810.813,28 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0130 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.940.938,85 Decreto nº 31.671/2017 pág. 2/3 PESSOA JURÍDICA 3390390000 0130 1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.869.874,43 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 - MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 963.802,43 Rubrica Ação Fonte Descrição ADMINISTRATIVA E Valor Alteração 3390300000 0147 1.303 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00 3390330000 0147 1.303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 13.000,00 3390360000 0147 1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA FÍSICA 120.000,00 3390390000 0147 1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA 730.802,43 FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 - MANUTENÇÃO PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 63.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição DE E FORTALECIMENTO DA Valor Alteração 3390300000 0143 1.303 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00 3390330000 0143 1.303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00 3390390000 0143 1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA 40.000,00 FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 843.072,00 Decreto nº 31.671/2017 pág. 3/3 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0140 1.303 MATERIAL DE CONSUMO 790.000,00 3390390000 0140 1.303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA 53.072,00 FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 30.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390390000 0127 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA 30.000,00 FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 1.940.938,85 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390320000 0128 1.000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.940.938,85 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 12074/2017 MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.08 10:04:14 -02'00'